



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

Projeto de Lei nº37/2019

“Autoriza recebimento, por doação gratuita, do Professor Nassir Alves, o livro intitulado “Nova Itapirema – Passado, Presente e Fundação”.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO, Prefeito do Município de Nova Aliança, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a receber em doação gratuita e sem encargos do Professor Nassir Alves o livro histórico intitulado “Nova Itapirema – Passado Presente e Fundação”, consoante exemplar anexo, que faz parte integrante desta Lei e Placa comemorativa ao ato.

Artigo 2º Do termo de doação deverão constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização do livro para o fim a que se destina, bem como o formato, local de instalação e dizeres da placa comemorativa alusiva ao ato – sendo a doação realizada em caráter irreversível e perpetuo.


Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 17 de Outubro de 2019.

  
VANDIL BAPTISTA CASEMIRO

Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Nº 37/2019
18 OUT. 2019
CÂMARA MUNICIPAL NOVA ALIANÇA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NOVA ALIANÇA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 45.094.232/0001-94 - Fone: (17) 3811-9900

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vicente Fernandes Junior

Senhores Vereadores:

Submetemos a apreciação dessa Egrégia Edilidade a presente propositura, que tem por finalidade permitir que o Município receba em doação gratuita e sem encargos, do Professor Nassir Alves o livro histórico intitulado “ Nova Itapirema – Passado, Presente e Fundação” e placa comemorativa alusiva ao ato.

A presente propositura apresenta razões de interesse público, eis que o livro em comento está sendo doado para fins de enriquecer culturalmente nossa biblioteca, com parte da história de Nova Itapirema escrita por um filho desta terra, mantendo-se assim vivo o aspecto histórico e cultural local e, ainda a instalação de placa comemorativa alusiva ao ato, especialmente com o nome das Autoridades Públicas ( Prefeito e Vereadores) que fazem parte deste marco.

Cumpre ressaltar o nobre trabalho realizado pela vereadora Silvia Renata Patini Alves, que se empenhou juntamente com o poder executivo para aceitação deste livro que mostra com foi fundado o Distrito de Nova Itapirema, colaborando com a cultura e historia de Nosso Município.

Deveras, estando evidenciada a relevância da medida em prol do interesse público, permanecemos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com o integral apoio a aprovação que se busca.

Sem mais, antecipo os meus agradecimentos e reitero os protestos de estima e elevada consideração.

  
VANDIL BAPTISTA CASEMIRO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ALIANÇA